

JUÍZO DE DIREITO - VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE TRAIPU
Rua 22, S/N, Conjunto Habitacional Antônio Medeiros Neto, Centro - CEP
57370-000, Fone: 3482-9582/ 9583, Traipu-AL - E-mail: traipu@tjal.jus.br

Autos nº 0700264-32.2017.8.02.0039

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Estadual

Executado: Alzana Cristina Santos Moveleira e outro

Mandado nº 039.2022/000474-7

Excelentíssimo Senhor Doutor, Evaldo da Cunha Machado, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA –17 de maio de 2024 às 09:300h. com o importe de 80% oitenta por cento do valor de avaliação, que deverá ser pago à vista ou parcelado, nos termos da lei processual (art.895 do CPC), mediante deferimento judicial, neste último caso. caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para **2ª PRAÇA 28 de maio de 2024 às 09:30h** a segunda hasta, ocasião em que o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, ainda que em valor inferior à avaliação, desde que não seja por preço vil (art. 891, CPC).

Penhorei os seguintes bens: Dois (02) guarda-roupas, de madeira, quatro portas com chaves, dimensões de 2 metros e vinte centímetro de altura por dois metros de largura, tendo o valor individual de R\$ 2.600,00 perfazendo um valor de R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais)

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

1º) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2º) O Leilão ocorrerá integralmente de forma virtual (art. 882, CPC).

3º) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.

4º) o caso de pagamento em prestações, a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos trinta por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução também de trinta por cento, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis;

5º) as parcelas terão como indexador de correção monetária o IPCA-E e qualquer atraso em seu pagamento será sancionado com multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, §4º, CPC);

6º) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado e, entre estas, prevalecerá a de maior valor ou a formulada em primeiro lugar, se de igual valor (§§ 7º e 8º);

7º) correrão por conta do arrematante as despesas referidas nos arts. 27 e 30 Provimento n. 03/2013 CGJ/AL.

8º) Condições de pagamento e garantias: o pagamento deverá ser realizado por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, CPC), à vista ou em prestações, neste último caso conforme proposta de aquisição apresentada na forma do art. 895 do CPC

09º) Os autos negativos de leilão serão emitidos ao final e subscritos pelo leiloeiro e pelo Juiz que presidir a sessão. Os de arrematação, emitidos no ato, serão assinados apenas pelo leiloeiro e pelo arrematante, a quem será entregue cópia, e depois encaminhados à consideração do Juiz da execução (art. 14 do Provimento n. 03/2013CGJ/AL

10º) Fixo em 5% a comissão do leiloeiro oficial de corretagem, sobre o valor de arrematação sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

11º) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima nº 1560, bairro Farol, Maceió – AL.